



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX — Nº 105

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 1979

MINISTÉRIO

DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTEIRA N.º 1.617, DE 24 DE MAIO DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13 de janeiro de 1975, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de janeiro de 1975, resolve:

Designar o Técnico de Administração Rubem Moraes de Souza, matrícula número 23.535, para responder pelo expediente na Divisão de Material, da Diretoria de Administração, nos impedimentos do seu titular e substituto eventual.

— David Elkins Schwartz.

Leia-se:

MINISTÉRIO

DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTEIRAS DE 25 DE MAIO DE 1979

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 257 — Aposentar, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da Constituição Federal e artigo 176, item II, da Lei número 1.711-52, com a redação dada pela lei número 6.481-77, Ribeirão Preto, matrícula número 1.687.192, no cargo de Agente Administrativo SA-801, classe "C", referência 33, do Quadro Permanente desta Autarquia.

N.º 258 — Dispensar, a pedido, a partir de 3 de maio de 1979, Luiz Walter Coelho, de função de Substituto do Delegado da Dlegacia da SUNAB no Estado de Bahia, Código DAS-101.1, para a qual foi designado pela Portaria SUNAB número 369, de 27 de dezembro de 1971, publicada no Diário Oficial de 31 do mesmo mês e ano.

N.º 259 — Aposentar, na forma do disposto no artigo 176, item II, combinado com os artigos 178, item I, alínea "a" e 180, alínea "b", da Lei número 1.711 de 1952, com a redação dada pela Lei número 6.481 de 5 de dezembro de 1977, com as vantagens da função de confiança de Chefe de Seção de Administração da Dlegacia da SUNAB no Estado da Bahia, Código DAI-111.2, José Baranini, Agente Administrativo SA-801, Classe "B", referência 31, matrícula número 2.134.250, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Setor de Material e Patrimônio da Seção de Administração da Dlegacia da SUNAB no Estado da Bahia, Código DAI-111.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto número 78.117, de 22 de julho de 1976. — Glauco Carvalho.

RETIFICAÇÃO:

PORTEIRA SUPER 36, DE 18 DE MAIO DE 1979, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 21.5.79.

Onde se lê:

"ARROZ POLIDO A GRANEL OU EM CONCHAS"

Quadro I Unidades da Federação

CLASSES E SUBCLASSES	TIPOS	SP-MG-PR-PA PC
MÉDIO E CURTO M e C	4	8,25

Quadro I Unidades da Federação

CLASSES E SUBCLASSES	TIPOS	SP-MG-PR-PA PC
MÉDIO e CURTO M e C	4	9,25

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Departamento do Pessoal

PORTEIRA N.º P-081, DE 25 DE MAIO DE 1979

O Diretor do Departamento de Pessoal da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria número G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 4 de julho de 1978, resolve:

Declarar extinta, a partir de 26 de setembro de 1978, a aposentadoria concedida através da Portaria número P. 206, de 25 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente a Maria Lima Reis, matrícula número 2.241.845, no cargo de Auxiliar de Portaria, Código GL.303.7-A, do Quadro Suplementar — desta Superintendência.

Designar, a partir de 15 de maio de 1979, o servidor Luis Carlos Peixoto,

para exercer a função de Assistente do Departamento de Serviços Gerais — GEC — 04. — Conceição de Maria Braga Coelho Contín. Of. 58 — CPP).

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

Departamento do Pessoal

PORTEIRA N.º 0225, DE 24 DE MAIO DE 1979

A Diretora do Departamento de Pessoal, usando das atribuições que lhe confere a Portaria CPP- de n.º 132, de 7-4-78, resolve:

Designar, a partir de 15 de maio de 1979, o servidor Luis Carlos Peixoto, para exercer a função de Assistente do Departamento de Serviços Gerais — GEC — 04. — Conceição de Maria Braga Coelho Contín. Of. 58 — CPP).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

Departamento do Pessoal
PORTARIA N.º 09, DE 16 DE MAIO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do artigo 50 do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Declarar nula, de acordo com o artigo 12 do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, a Portaria número 04 de 2 de fevereiro de 1979, na parte em que concedeu indevidamente Progresso Funcional, a partir de 1 de fevereiro de 1979.

A Dinorah do Amaral Figueira, da Classe "A", referência 43, para a Classe "B", referência 44, da Categoria Funcional de Técnico de Administração, código NS-923, do Quadro Permanente desta Autarquia. — Nelson Copruchinski.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL
OCTACIANO NOGUEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LUZIA DE MELO

**DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Imprensa nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
Semestral Cr\$ 580,00	Semestral Cr\$ 440,00
Anual Cr\$ 1.160,00	Anual Cr\$ 890,00

EXTERIOR

EXTERIOR

Anual Cr\$ 1.880,00	Anual Cr\$ 1.400,00
---------------------------	---------------------------

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Délégacia Regional da E.C.T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:**

NA SEDE DO DIN

Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6 - Lote 800
NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto I — Ministério da Fazenda

Posto II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - sala, 311

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

Dois Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

Assinaturas

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores.

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S.A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO**

**PORTARIA DE 24 DE MAIO
DE 1979**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do artigo 9.º do Decreto n.º 59.676, de 8 de dezembro de 1964, resolve:

N.º 250 — Conceder exoneração, de acordo com o item I, do artigo 76, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Víctor Hugo Cordeiro Dínia, matrícula número 2.000.815, do cargo de Desenhista P-1001.14.B, do Quadro Suplementar desta Universidade, a partir de 16 de agosto de 1978 (Processo número 26.754.76), tornando seu efeito a Portaria número 224, de 10 de maio de 1979. — Luís Renato Caldas.

Retificação

No Diário Oficial da União, Séção I

— Parte II de 21 de maio de 1979:

Onde se lê: "N.º 250 — Dispensar

Tereinha Reis Sant'Anna..."

Lota-se: "N.º 228 — Dispensar Tere-

inha Reis Sant'Anna..."

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO**

**INSTITUTO DO AÇÚCAR
E DO ALCOOL**

**PORTARIA N.º 66, DE 15 DE
MAIO DE 1979**

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, do Decreto número 75.612, de 16 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 3 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria número 129, de 24 de junho de 1975, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve designar o Fiscal do Tri-

buto de Açúcar e do Álcool, Código TAF-504, Classe C, Referência 28, Cyro Rogério Cabral, o Agente Administrativo, Código SA-501, Classe A, referência 28, José Jairo Alves, o Agente Administrativo, Código LT-SA-501, Classe A, referência 28, Lourenço Fausto de Farias e o Engenheiro, Código LT-NB-516, Classe A, referência 28, Lourenço Fausto Júnior, para, sob a presidência do presidente, constituir a comissão encarregada de proceder às licitações relativas às alienações, compras e serviços a serem realizados para Superintendência Regional de Alagoas no exercício financeiro de 1979. (Ofício SIRAL-GO número 63-78). — Hugo de Almeida.

LOTAGENS

CATEGORIAS TÉCNICAS E PROFISSIONAIS	OUTRAS ORGANIZACIONAIS - Diretoria Geral																						
	Genérica	Centro de Gestão	Centro de Pesquisa e Desenvolvimento	Centro de Produção	Centro de Comercialização	Centro de Arrecadação	Centro de Distribuição	Centro de Finanças	Centro de Informática	Centro de Pesquisas e Desenvolvimento	Centro de Produção	Centro de Comercialização	Centro de Arrecadação	Centro de Distribuição	Centro de Finanças	Centro de Informática	Centro de Pesquisas e Desenvolvimento	Centro de Produção	Centro de Comercialização	Centro de Arrecadação	Centro de Distribuição	Centro de Finanças	Centro de Informática
1. SERVIÇOS AUXILIARES SA-500	8	5	12	2	24	22	11	9	23	39	34	30	27	22	11	54	79	145	176	126	45	39	93
2. OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR SA-500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	1	1	1	1	1	1
Bibliotecário	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	8	5	12	2	24	22	11	9	23	39	34	30	27	22	11	54	79	145	177	137	46	40	94

Departamento de Pessoal

SIDERURGIA BRASILEIRA S. A.

Retificação

No Relatório da Administração, publicado no Diário Oficial, Seção I — Parte II, de 24 de abril de 1979, página 2.575:

No 7º parágrafo da segunda coluna do Relatório da Administração,

Onde se lê:

"Na forma da Lei número 6.404-76, devendo ser corrigidos o capital realizado e o capital autorizado da empresa. A Reserva da Correção Monetária do capital realizado atingiu a Cr\$ 2.194 milhões, valor a ser incorporado ao capital social na Assembleia Geral. O capital autorizado, em consequência, será aumentado de igual montante, promovendo-se as alterações estatutárias respectivas".

Lota-se:

"Na forma da Lei número 6.404-76, devendo ser corrigidos o capital realizado e o capital autorizado da empresa. A Reserva da Correção Monetária do capital realizado atingiu a Cr\$ 2.194 milhões, valor a ser incorporado ao capital social na Assembleia Geral. O capital autorizado, em consequência, será aumentado pelos mesmos índices, promovendo-se as alterações estatutárias respectivas".

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S. A. — ELETRONORTE

Retificação

Ata da A.G.E., realizada em 4-4-79 publicada no DOU, Seção I, Parte II, de 11 de maio de 1979.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artigo 1º do Decreto nº 78.382-76)

Instrumento: Contrato de Consultoria G-173-79

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: Cab — Consultores Associados Brasileiros S. A. Objeto: É o objeto do presente contrato a prestação pelo Consultor de serviços de supervisão, controle, coordenação eventual alterações e/ou complementação ao projeto das obras empreitadas na rodovia BR-352-MG, devendo a Consultora manter em seus escritórios e residências, equipes de técnicos constantes da proposta aprovada dimensionada pelo DNER e de acordo com as necessidades de serviço, somente podendo substituí-lo por elementos de igual ou maior experiência aprovados pelo DNER.

Prazo: Os serviços objeto do presente contrato deverão ser executados e totalmente concluídos dentro do prazo de 360 dias úteis contados a partir da data da aprovação do contrato pelo Conselho de Administração do DNER.

Valor e Dotação: Valor: R\$ de Cr\$... 16.940.442,50 sendo Cr\$ 12.560.442,50 a preços iniciais e Cr\$ 4.000.000,00 como previsto para reajustamento. Dotação: A despesa diária deste contrato correrá à conta da verba 8.1.1.8.00.4.000.004.20.00/DNER 1979 até o valor de Cr\$ 500.000,00 conforme NUE-002.442-6 emitida pela Diretoria de Obras, em 15 de maio de 1979.

Caução: Para garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente contrato a Consultora depositou em caução na Tesouraria do DNER a quantia de Cr\$ 170.000,00 em Carta de Fiança Bancária expedida pelo Banco do Progresso de Minas Gerais S.A., em 21 de maio de 1979 conforme Guia número 1.729-79 datada de 22 de maio de 1979.

Fundamento do Instrumento: Decurso de Resolução do Conselho de Administração do DNER contido à fls. 418 do Processo n.º 29.362-76 em 11 de abril de 1979, que homologou a Concorrência convocada pelo Edital n.º 217-78.

ON.º 4.833 — 20.5.79 — Cr\$ 3.350,00.

EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS

EXTRATO TERMO ADITIVO

CONVENIO FNDU N.º 53-78

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FNDU número 53-78, que entre si fazem a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o Ministério dos Transportes e o Município de Uberlândia, com a intervenção da Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Políticas Urbanas e da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos.

Objeto: Alterar a Cláusula Sétima. O prazo de validade passa a ser até 30 de junho de 1979.

Assinantes: Newton Cyro Braga, pelo M/T; Elcio Costa Couto, pelo SIPLAN-PR; Jorge Guilherme de Magalhães Pescatelli e Ghi César Moreira, pelo At. eu, pelo EBTU; Milton de Moraes Ricardo, pelo CNPNU e Virgílio Galassini, pelo Município.

Brasília, 1 de março de 1979.

Ofício nº 55-79

DIÁRIO OFICIAL (Séção I — Parte II)

Prazo de entrega
120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato.

Data da assinatura
23 de maio de 1979

Assinaturas
SENAI — Paulo Ernesto Tolle
Contratada — Marijam Kabilio

Extrato do Contrato celebrado entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — SENAI — Departamento Regional de São Paulo e a firma Sharp S. A. Equipamentos Elétronicos Espécie

Contrato de fornecimento

Objeto
Fornecimento de Televisores 18" a cores.

Licitação
Tomada de Preços número 28-79
Processo número 8718-79

Crédito pelo qual correrá a despesa
Programa — 45.031.1001
Elemento de Despesa — 4.1.2.0

Empenho
Número 18454
Data: 15 de maio de 1979
Valor: Cr\$ 170.280,00

Prazo de entrega
20 (vinte) dias, a contar da assinatura do contrato.

Data da assinatura
23 de maio de 1979

Assinaturas
SENAI — Paulo Ernesto Tolle
Contratada — Djalma Amaral Santos
(Nº 4.940 — 29.5.79 — Cr\$ 1.300,00)

MINISTÉRIO

DO

INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL
DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Proc. n.º 1.208-78

Contrato n.º 071-78

Data de Assinatura: 29.5.79

EXTRATO DE ADITIVO

1 — Objeto — Primeiro Aditivo ao Contrato número 071-78, celebrado entre o Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS) e a firma "PLANDATA — Consultoria e Processamento Ltda. (CGC, número 42.271.767-001-33).

2 — Resumo do Objeto — Execução de supervisão e assessoramento técnico de obras integrantes do programa de trabalho do DNOS, em desenvolvimento na área de jurisdição da 3.ª Diretoria Regional do DNOS (2.º DRS), nos Estados do Pará, Maranhão e Território Federal do Amapá.

3 — Fundamento — Pareceres dos órgãos Técnicos conforme Processo número 1.200-78.

4 — Prazo — O prazo de 12 (doze) meses, para a execução dos serviços, fixado na cláusula Décima Terceira, do Contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 2 (dois) meses, passando, portanto, para o total de 14 (quatorze) meses.

5 — Assinam o presente Aditivo os senhores José Roberto Oliveira Vinhares pelo DNOS, "Contratante", e Ivan Geórgio Bambirra — CPF 007065007-81 pela "PLANDATA — Consultoria e Processamento Limitada.., Contratada, sendo testemunhas Gleison Barbosa da Cruz e Mauro de Souza Coelho.

A publicação deste extrato é feita no Diário Oficial da União, na forma do disposto no Decreto número 38.532 de 1976.

Ofício n.º 41-79

SUPERINTENDÊNCIA
DO DESENVOLVIMENTO
DO NORDESTE

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO EXTERNO COM GARANTIA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CELEBRADO EM 15 DE MAIO DE 1979

Extrato

Partes:

Mutuária: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). Fiadora: República Federativa do Brasil.

Mutuantes: Sindicato de Bancos, Agência pelo Banco Bunge Lassan.

Objeto: Subscrição de quotas do Fun-

do de Investimentos do Nordeste (FINOR).

Valor: US\$ 46.000.000 (quarenta e seis

milhões de dólares norte-americanos).

Prazo: 10 (dez) anos, com 5 (cinco)

anos de carência.

Condições Financeiras

a) Juros: 1 1/8% (um e um oitavo por cento), ao ano, acima da LIBOR, res-

justável semestralmente.

b) Outros Acréscimos:

Taxa de Administração: 1% (um por cento) sobre o montante do empréstimo.

Comissão de Compra-venda: 0,5% (um meio por cento) ao ano, incidente sobre a parcela não sacada, contada a partir da data do contrato.

Taxa de Representação: US\$ 3.070 (três mil dólares norte-americanos) por ano.

Despesas Legais e Diversas: Pele val-

or estatuído.

Condições de Pagamento

Do Principal: em 11 (onze) prestações semestrais, sendo as dez primeiras no valor de US\$ 4.220.000 (quatro milhões, duzentos e vinte mil dólares norte-ame-

ricanos), cada, e a última no montante de US\$ 4.600.000 (quatro milhões e seiscentos mil dólares norte-americanos), vencendo-se a primeira 50 (cinqüenta) me-

ses após a data do saque.

Das juros: Pagáveis a cada seis meses após o saque.

Da Taxa de Administração: A ser pa-

ra pagada dentro 45 (quarenta e cinco) dias da data do saque, ou, antes, por ocasião da emissão, pelo Banco Central do Bra-

sil, do Certificado de Registro do Con-

trato.

Da Comissão de Compra-venda: A ser

paga dentro 45 (quarenta e cinco) dias da data do saque, ou, antes, por ocasião da emissão, pelo Banco Central do Bra-

sil, do Certificado de Registro do Con-

trato.

Da Taxa de Representação: A ser paga,

a primeira, dentro 45 (quarenta e cinco) dias da data do saque, ou, antes, por ocasião da emissão, pelo Banco Central do Bra-

sil, do Certificado de Registro do Con-

trato, e, as restantes, na mesma data, nos anos seguintes.

Despesas Legais e Diversas: A serem

pagas contra a apresentação dos com-

provantes de despesa.

Local e Meio de Pagamento

Todos os pagamentos a serem efetuados pela Mutuária ou pela Fiadora, em decorrência do contrato, serão feitos em dólares norte-americanos à Agente, no dia previsto para o vencimento, em horário que não ultrapasse às 10:00h (hora de Nova Iorque), em local e conta bancária a serem indicados pela Agente.

Garantia

A Fiadora garante, em caráter irrever-

gível e incondicional, de modo solidário e como se fosse o principal devedor, o

pagamento integral e pontual, por parte

da Mutuária, do principal, dos juros e

dos acréscimos, bem como de outros débi-

tos decorrentes do contrato e das notas

promissórias a este vinculadas, nas datas

estabelecidas para o pagamento.

Lei Reguladora

O contrato será regido e interpretado de conformidade com as leis brasileiras.

Para solução das questões ou litígios oriundos do contrato, será admitida a arbitragem, de acordo com as Regras de Arbitragem da Câmara International de Commerce. Qualquer arbitragem liquidada no contrato processar-se-á em Londres, Inglaterra. Ficando estabelecido que o idioma do procedimento será o inglês.

A Agente ou cada um dos Mutuantes poderá, a seu critério exclusivo, utilizar a arbitragem convencionada ou iniciar, nos tribunais da República Federativa do Brasil, processo contra a Fiadora ou a Mutuária, para dirimir questões oriundas do contrato.

Ofício n.º 8410-78

SUPERINTENDÊNCIA
DO DESENVOLVIMENTO
DA REGIÃO CENTRO-OESTE

EXTRATO DO CONTRATO

N.º 61-78

Objeto: Contrato de Empréstimo que entre si fazem a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, e a SIT — Sociedade de Instalações Técnicas S. A.

Objeto — A execução sob regime de empréstimo por preço global de serviços de substituição parcial do sistema ele-

trico do Edifício Minter, de propriedade do Contratante, localizado no Setor de Autarquias Sul, conforme a Carta Proposta número 4.0077-79 dà Contratação.

Da Origem dos Recursos — Orçamento do Condomínio do Edifício dos Órgãos vinculados ao MINTER.

Valor — Cr\$ 1.826.000,75 (um milhão, oitocentos e vinte mil, setecentos e oitenta e nove cruzeiros e setenta e cinco centavos).

Prazo — O prazo para conclusão dos serviços será de 90 (noventa) dias a contar da assinatura deste Contrato.

Ofício n.º 182-79

Empenho n.º 21-79

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

Espólio — Termo aditivo número 10 de 1978, datado de 18 de maio de 1979.

Partes — Superintendência da Zona Franca de Manaus e a firma "Cooperadora Sol Limitada".

Objeto — Prorrogar por mais doze (12) meses o contrato número 66-78, observando o que dispõe a sua Cláusula Sétima.

Dotação Orçamentária — A despesa corrente da execução deste ajuste corresponde à conta da seguinte despesa orçamentária da SUPERAMA: Programa de Trabalho 07070212.847, Elemento de Despesa 3.1.3.2.

Número do Empenho — Empenho número 266 de 1978, datado de 14 de maio de 1974.

Observação — O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto número 78.862, de 8 de setembro de 1978 — Manaus, 24 de maio de 1979.

Mem.º APN 933-79.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

SÍNTESSE DE CONTRATO

Proc. SRCE — 001866 de 1979 — DG — número 5.024.196 de 1979 — Tomada de Preços 06 de 1979 — Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação do Edifício-Sede da Superintendência Regional do Ceará, à Rua General Benedito, 679 — Vigência: — Início 10 de abril de 1979 e término 31 de março de 1981 (Prorrogável automaticamente por igual período). — Firma Contratada: —

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Departamento da Dívida Pública

EDITAL

Para os fins previstos no art. 60 da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962, torna-se público que devem ser apresentadas para imediato resgate as Obligações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável e Letras do Tesouro Nacional, vencidas no mês de maio de 1979.

Rio de Janeiro (RJ), 4 de junho de 1979 — Departamento da Dívida Pública — José Páis Rangel — Chefe.

(N.º 04978 — 1-6-79 — Cr\$ 428,00)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AVISO

A Caixa Econômica Federal — Filial de Brasília convida as firmas interessadas a se inscreverem ou renovarem suas inscrições no Registro Cadastral de Fornecedores, devendo, para tal, se dirigirem à Comissão Permanente de Compras e Contratações — CPC/BR, localizada no SCS, Edifício União, Bloco A, 1.º andar, sala 101. — José Benício Meneses

EMBRASSEL, — Empresa Brasileira de Locação de Serviços Limitada. — Valor mensal: — Cr\$ 63.492,86 (sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) e global de Cr\$ 1.823.828,84 (uma milhão, quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e oito cruzeiros e sessenta e quatro centavos). A despesa será coberta pela rebita 2001-2012-313-88. — Emissa Nota de Empréstimo número 14 de 1979 relativa ao período de abril a dezembro de 1979.

Ofício 281 — A M

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

Superintendência Regional em Minas Gerais

RESUMO DE CONVENIO

Convenio que entre si fazem o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e o Colégio Brasileiro da Boa Esperança, para concessão de bolsas de estágio a estudantes, conforme determina o Decreto número 75.778, de 28 de maio de 1975.

Data do Convênio: 21 de fevereiro de 1979.

Vigência: A partir da publicação no Diário Oficial da União e por tempo indeterminado.

Duração do estágio: Mínimo de 60 (sessenta) dias e máximo de 180 (cento e oitenta) dias, para cada estágiário.

Valor: O INAMPS pagará ao estágiário a importância mensal correspondente a um valor de referência vigente, estabelecido por decreto presidencial.

Empenho: Conta 313.06 — Conto 9011. (Ofício n.º 226 — AN).

RESUMO DE CONVENIO

Convenio que entre si fazem o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e o Colégio Pio XII, de Juiz de Fora, para concessão de bolsas de estágio a estudantes, conforme estabelece o Decreto número 75.778, de 28 de maio de 1975.

Data do Convênio: 19 de maio de 1979.

Vigência: A partir da publicação no Diário Oficial da União e por tempo indeterminado.

Duração do estágio: Mínimo de 60 (sessenta) dias e máximo de 180 (cento e oitenta) dias, para cada estágiário.

Valor: O INAMPS pagará ao estágiário a importância mensal correspondente a um valor de referência vigente, estabelecido por decreto presidencial.

Empenho: Conta 313.06 — Conto 9011. (Ofício n.º 227 — AN.)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Departamento da Dívida Pública

EDITAL

Para os fins previstos no art. 60 da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962, torna-se público que devem ser apresentadas para imediato resgate as Obligações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável e Letras do Tesouro Nacional, vencidas no mês de maio de 1979.

Rio de Janeiro (RJ), 4 de junho de 1979 — Departamento da Dívida Pública — José Páis Rangel — Chefe.

(N.º 04978 — 1-6-79 — Cr\$ 428,00)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AVISO

A Caixa Econômica Federal — Filial de Brasília convida as firmas interessadas a se inscreverem ou renovarem suas inscrições no Registro Cadastral de Fornecedores, devendo, para tal, se dirigirem à Comissão Permanente de Compras e Contratações — CPC/BR, localizada no SCS, Edifício União, Bloco A, 1.º andar, sala 101. — José Benício Meneses

TOMADA DE PREÇOS

N.º 006-79

De ordem do Diretor-Geral do Colégio Pedro II, fico público que no dia 21 de junho próximo, às 10:00 horas, na sala da Divisão de Administração da Diretoria-Geral do Colégio Pedro II serão recebidas as documentações e propostas para a presente Tomada de Preços visando a aquisição de bandeiras.

A abertura da proposta, em sessão pública, dar-se-á no dia 21 de junho de 1979, às 10:00 horas, na sala da Divisão de Administração, 2.º andar, no Edifício da Diretoria-Geral (Pavilhão Almirante Augusto Rademaker) Campo de São Cristóvão, 177.

O Edital contendo especificações e condições, encontra-se à disposição das firmas interessadas, no endereço acima descrito, diariamente, no horário das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

A abertura da proposta, em sessão pública, dar-se-á no dia 21 de junho de 1979, às 10:00 horas, na sala da Divisão de Administração, 2.º andar, no Edifício da Diretoria-Geral (Pavilhão Almirante Augusto Rademaker) Campo de São Cristóvão, 177.

O Edital contendo especificações e condições, encontra-se à disposição das firmas interessadas, no endereço acima descrito, diariamente, no horário das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1979. — (Assinatura ilegível), Presidente da Comissão de Licitação.

(Of. n.º 69-79).

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

EDITAL

O Delegado da Superintendência de Seguros Privados (SUBEP) no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo SUBEP número 011.02.011-78, intima a SACIS — Sociedade Administradora e Corretora de Imóveis e Seguros Ltda., portadora do Título de Habilitação número 10.375 e da Carteira de Registro número 812, domiciliada à Avenida Amaral Peixoto, número 71, sala 512, Niterói — RJ, no prazo de seu Corretor responsável Sr. Salvo Rodrigues Lemos, a conhecer que, em 4 de maio de 1979 foi-lhe aplicada a pena de "Perempção" prevista no item 5.16 das Normas aprovadas pela Resolução CNSE número 13 de 31 de maio de 1976, transitando em julgado a decisão que lhe impôs a penalidade de "Suspensão" por 30 (trinta) dias, transmitida através de Edital, publicado no Diário Oficial da União de 3 de abril de 1979, folha número 2.313. E, para que surta os efeitos legais, em 1º de maio de 1979, é expedido o presente Edital que vai assinado pelo Senhor Delegado, Doutor Helio Carneiro e Castro.

Ofício n.º 112-79

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA

E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto de Administração Financeira da Previdência

e Assistência Social

CONCORRÊNCIA N.º 58

4ºº de Anexo

1 — Fazé público, a quem interessar possa, pessoas ou firmas, que este Instituto estará recebendo propostas até às 18:00 horas do dia 20 de junho de 1979, para venda de bens móveis inservíveis.

2 — O Edital de Concorrência, contendo as condições de habilitação, especificações e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Material no Viaduto Santa Ifigênia, 266, no horário de 10:00 às 17:00 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Ofício 228 — AN.

COLEÇÃO DAS LEIS

1979

VOLUME I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de janeiro a março

Divulgação n.º 1.309

Cr\$ 30,00

VOLUME II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto de janeiro a março

Divulgação n.º 1.310

Cr\$ 80,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00